



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.770, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

“Altera dispositivos da Lei nº 2610/2009 e dá outras providências”.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Altera a quantidade do Cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, de 15 vagas para 21 vagas, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2610/2009, que passa ter a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II
Lei n.º 2.610/2009

NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS

NOME DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	122
TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR	17
MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21
MERENDEIRA	14
CONTÍNUA	52